



Publicado no B.O.M.M. Nº 541

Em 27/02/2014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

**DECRETO Nº 1716, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Declara PONTO FACULTATIVO nos dias 03 e 05 de março de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **03 e 05 de março de 2014**, nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Macaíba, em virtude das celebrações alusivas ao **Carnaval**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 27 de fevereiro de 2014.

LEI-801

Fernando Cunha Lima Bezerra 0-1877

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MACAÍBA**